

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-030FMAS fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do **Edecarlos da Silva Meira**, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à **locação de imóvel urbano destinado a extensão das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93. Eu, **Lívia Lira de Araújo**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, afirmo e assino a presente declaração, e procedo, para assinatura da devida ratificação.

Tucumã - PA, 22 de novembro de 2023

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 009/2021